

**TERMO DE ADESÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO E DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PARA FACILITAÇÃO DO INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES DOCUMENTAIS, DE MOVIMENTAÇÕES E DE DADOS DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (PJE-JT) E DO SISTEMA MPT DIGITAL.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 253.763.654-68 e portadora da Cédula de Identidade de n.º 1.666.723 SSP-PE, residente e domiciliada em Recife/PE, e a **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.989.715/0037-6, com sede na Rua Conselheiro Portela, n.º 531, Espinheiro, Recife/PE, CEP 52020-030, neste ato, representada por sua Procuradora-chefe, Sra. **ANA CAROLINA LIMA VIEIRA RIBEMBOIM**, brasileira, casada, procuradora do trabalho, inscrita no CPF/MF sob o n.º 033.170.654-78 e portadora da Cédula de Identidade de n.º 5.027.266 SDS/PE, residente e domiciliada em Recife/PE, **RÉSOLVEM**, por meio do presente termo, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho para facilitação do intercâmbio de informações documentais, de movimentações e de eventos relacionados a: I - processos judiciais que tramitaram ou tramitam nos bancos de dados do Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT) e II - investigações conduzidas pelo Ministério Público Trabalho no sistema MPT Digital;

1

PROAD n.º 19.507/2023

Objeto: facilitação do intercâmbio de informações documentais, de movimentações e de dados do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) e do sistema MPT Digital.

oportunidade em que se comprometem a cumprir fielmente as regras, procedimentos e objetivos presentes naquele Acordo.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de acordo com o que autoriza o art. 4º da Lei n.º 11.419/2006, combinado com o parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993, cientificando o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Recife, 23 de OUTUBRO de 2023.



**NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**  
Desembargadora Presidente do TRT da Sexta Região

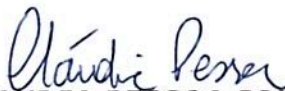


**ANA CAROLINA LIMA VIEIRA RIBEMBOIM**  
Procuradora-chefe da PRT da Sexta Região

**VISTOS:**



**AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES**  
Coordenadoria de Licitações e Contratos/TRT6



**CLAUDIA PESSOA SOUTO MAIOR**  
Divisão de Contratos/CLC/TRT6